



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1226, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**Designa os membros do  
Conselho Municipal de  
Conservação, Defesa e  
Desenvolvimento do Meio  
Ambiente – CODEMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei n° 289, de 18 de fevereiro de 1997,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, conforme a seguinte composição:

I – representando a área governamental:

-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

1. Titular: Ademar Francisco Elói;

Suplente: José Geraldo Amaro;

- Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Jaíne Teixeira do Nascimento;

Suplente: Angelina Gomes da Silva;

- Secretaria Municipal de Saúde:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

2. Titular: Gutemberg Antônio Dias;

Suplente: Ricardo Gonçalves Dias;

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

3. Titular: Simone Aparecida Dias Leite;

Suplente: Grazielle Mônica de Souza;

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agropecuária:

4. Titular: Hélio Ribeiro;

Suplente: Tatiana Maria Ribeiro Gomides

- Setor de Engenharia:

5. Titular: Daniela Maria Teixeira;

Suplente: Flávio de Oliveira Neto;

- Procuradoria Jurídica:

6. Jaqueline Maria Guimarães;

Suplente: Nayara Cristina Rodrigues;

II – representando da Sociedade Civil:

- Câmara Municipal – Poder Legislativo:

7. Antônio Manoel Tavares Sobrinho;

Suplente: Sirleia Moreira Tavares;

- Escola Estadual Governador Magalhães Pinto:

8. Raquel Silvana Gondim;

Suplente: Elizabete Aparecida Moraes Melo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- COPASA:

9. Vagner Magalhães Ciriaco;

Suplente: Kaique Faria Avelar;

- EMATER:

10. Berenice de Queiroz Andrade;

Suplente: Raul Martins da Silva;

- Associação dos Avicultores Integrados do Centro Oeste de Minas –

AVICOM:

11. Titular: Douglas Teixeira Moraes;

Suplente: Júlio César Santos;

- Avivar Alimentos:

12. Titular: José Jerônimo Elói Júnior;

Suplente: Elisangela Pereira Leonardo;

- Paróquia São Sebastião:

13. Titular: Gilmar Pinheiro Marques;

Suplente: Antônio Carlos de Souza;

- Grupo Amigos:

14. Titular: Luiz Gonzaga dos Santos;

Art. 2º. O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 3º. A Função de Membros do CODEMA é considerada como relevante serviço à comunidade e será exercida sem remuneração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal